

FOLHA N. 20  
COF-TRE

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 23Set08 NUMERO: 2008NE001443 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 04281477/0001-43 - MEPAS DISTR.DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SUPR  
ENDERECO : ARNALDO SILVEIRA DE SOU 234 FAZENDA STO. ANTONI  
MUNICIPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88104-740

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) CALCULADORAS.  
L.1384 PROC.363/2008-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 449052 000000 AREA PERMAN  
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
AM: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 88317/2008  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8327  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 37,50

TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES  
deverá apresentar, junto com a Nota Fiscal,  
DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO  
SIMPLES, conforme Anexo IV da Instrução  
Normativa da SRF nº 480 de 2004.

## NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 23Set08 NUMERO: 2008NE001443 PROCESSO: 88317/2008  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CREDOR : 04281477/0001-43 - MEPAS DISTR.DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SUPR  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 36 -MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 3 VALOR UNITARIO: 12,50  
 VALOR DO SEQ. : 37,50

CALCULADORA, MARCA TRULLY, MODELO 280A.

PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 3 (TRÊS) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: COORD. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO TRESA, NA RUA ESTEVES JÚ-  
 NIOR, N. 68, 5º ANDAR, LADO ESQ., CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, ENTRE 13 E 19H.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTRE  
 GA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30  
 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO  
 OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE  
 SE DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO,  
 A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMI-  
 NHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

TOTAL : 37,50

EDUARDO CARDOSO  
 ORDENADOR

SALESIO BAUER  
 GESTOR FINANCEIRO